

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

RATIFICAÇÃO .....



## RATIFICAÇÃO



## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0712/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0081/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Simone e Simaria, tratam-se de artistas com grande notoriedade nacional, as artistas são as mais buscadas na internet, tornaram-se ainda mais conhecidas pela representatividade feminina, ecoando a voz de várias mulheres através das suas músicas. A dupla também se destacou como juradas no programa global The Voice Kids na rede globo de televisão. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado S S GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 20.288.591/0001-51, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0713/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0082/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Trata-se de um artista com grande notoriedade nacional, pois suas músicas se destacam pela contextualização nordestina, trazendo em sua essência o instrumento acordeom. Além de se destacar como um grande cantor e instrumentista, o artista tem o dom da composição, já conseguiu emplacar hits na voz de importantes artistas como Wesley Safadão e Xandy Avião. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado TA SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 43.202.769/0001-03, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0715/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0083/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Eduardo Costa trata-se um artista com grande notoriedade nacional, por ter várias músicas autorais que se destacaram em todo o território nacional e contribuindo de forma direta e indireta, movimentando para potencializar a cultura musical através do seu trabalho. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado EC13 PRODUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº. 43.749.289/0001-59, no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0716/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0084/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Nino Coutinho trata-se de um artista com grande notoriedade regional pela sua representatividade na musicalidade nordestina. O artista participou de várias edições do São João de Senhor do Bonfim. Diante disso, tornou-se uma figura onde faz parte da identidade dos festejos juninos bonfinense. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado MC EMPREENDIMENTOS EM ILUMINAÇÃO E P M EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 33.829.976/0001-20, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0719/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0087/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Pedro Guerra trata-se de um artista com grande notoriedade pela capacidade técnica vocal, apesar de muito jovem, tem se destacado no cenário musical com músicas que agradam ao público de todas as idades. O artista ganhou uma grande visibilidade a partir da gravação de uma música autoral com a cantora Solange Almeida. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado W9 ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 45.991.047/0001-00, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0720/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0088/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Kelvin Diniz trata-se de um artista com grande notoriedade regional por ser um grande sanfoneiro e desenvolver atividades artísticas com performance tradicional nordestina. Se destaca pelo repertório contextualizado com os festejos folclóricos, atraindo público de várias idades. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado KELVIN DINIZ GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº. 095.555.764-08, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0722/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0090/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Tayrone trata-se de artista com grande notoriedade nacional por ter um estilo musical popular, onde construiu uma carreira sólida e de shows sempre alcançando grande números de público. O artista ganhou grande visibilidade ao gravar músicas com artistas renomados nacionalmente, a exemplo de "Marília Mendonça". Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado SALVADOPR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 13.157.376/0001-56, no valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0724/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0092/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Kevi Jonny trata-se de um artista com grande notoriedade nacional por já ter dividido o palco com grandes nomes da música brasileira como "Henrique e Juliano", "Tayrone", "Marília Mendonça", "Pablo" e "Bruno & Marrone". O artista é a grande promessa do arrocha e da atual música romântica exportada da Bahia, especificamente de Senhor do Bonfim. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado LH LIMA PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº. 31.371.286/0001-45, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0726/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0094/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Dorgival Dantas trata-se de artista com grande notoriedade nacional por ser conhecido como "O poeta", por suas músicas serem verdadeiras poesias. O sanfoneiro, compositor, tecladista e cantor Dorgival Dantas ingressou sua carreira desde cedo, levando a todo o Nordeste a representatividade da música nordestina de qualidade. Assim, tornou-se um ícone do São João do Nordeste. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELLI, inscrito no CNPJ nº. 13.091.140/0001-64, no valor global de R\$, de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0727/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0095/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Trata-se de um artista com grande notoriedade nacional e grande expoente da autêntica música nordestina, o cantor e compositor baiano comemora neste ano 28 anos de uma carreira sólida e de sucesso. Nesta época junina, Adelmário encara uma maratona de shows levando sua alegria e representatividade para todo o Nordeste. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contrato FERROLHO FECHADO PROD ARTISTIC, Inscrito no CNPJ nº. 07.025.717/0001-37, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0725/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0093/2022 que tem por objeto: JUSTIFICATIVA DA DESPESA: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Assisão trata-se de um artista com grande notoriedade nacional por ser um patrimônio vivo do forró do Nordeste, onde recebeu diversos prêmios e homenagens ao longo do tempo, com destaque para seus 4 discos de ouro e 1 disco de prata. Recebeu o "TROFÉU GONZAGÃO 2011 e o "TROFÉU ASA BRANCA 2009" pela dedicação as tradições culturais. Como também tornou-se personalidade fundamental na identidade cultural do São João de Senhor do Bonfim. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado KARL MARX SANTOS SOUZA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 39.544.924/0001-94, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.



GABINETE DO  
PREFEITO



SENHOR DO  
BONFIM

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0723/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0091/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Wesley Safadão trata-se de um artista com grande notoriedade nacional por ter uma caminhada promissora na produção musical. Wesley começou a tocar forró ainda na banda Garota Safada, onde conquistou uma massa de fãs de maneira arrebatadora. Anos seguinte, optou por desenvolver seus trabalhos em carreira solo, tendo uma grande visibilidade por gravar com grandes nomes como "Simone e Simaria", "Marília Mendonça", "Ivete Sangalo", "Jorge e Mateus", dentre outros. Conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado WS SHOWS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 09.188.896/0001-59, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0718/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0086/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Cicinho de Assis trata-se de um artista com grande notoriedade nacional, pois o seu repertório junino há um grande destaque devido a contextualização das identidades sertanejas, bem como o artista se destaca sendo um dos melhores sanfoneiros do Brasil por ter se apresentado e desenvolvido trabalhos juntamente com Gilberto Gil, Ivete Sangalo, dentre outros. Além disso, é um artista bonfinense, onde intuito maior é valorizar os artistas da nossa terra. Conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado CICERO PEREIRA DE ASSIS, inscrito no CPF nº. 778.110.545-15, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO  
BONFIM**  
O NOVO FUTURO

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0717/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0085/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Trata-se de artista com grande notoriedade regional, Zezinho da Ema faz parte da história dos festejos juninos de Senhor do Bonfim, onde a sua voz e repertório musical faz parte da identidade desta tradição, potencializando a cultura local e regional trazendo o sentimento de pertencimento aos consumidores da sua arte. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos. Os documentos anexos preenchem as exigências contidas na Resolução 02/2005 do TCM/BA e suas alterações posteriores, com o contratado R H DE SOUZA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº. 44.267.546/0001-89, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SENHOR DO BONFIM**  
O NOVO FUTURO

## RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0721/22, INEXIGIBILIDADE Nº 0089/2022 que tem por objeto: CONSIDERANDO os tradicionais festejos de São João realizados há anos no Município de Senhor do Bonfim, conhecido nacionalmente como Capital Baiana do Forró, período no qual diversas manifestações culturais eclodem por todos os cantos da cidade e no qual diversas apresentações artísticas, inclusive de expressão nacional, são realizadas no espaço Gonzagão, visando fortalecer a tradição de um dos festejos mais movimentados da Bahia e do Nordeste, surge a necessidade da contratação do artista referido, para compor a grade de atrações do palco principal e abrilhantar o evento cultural. Flávio José trata-se de um artista com grande notoriedade nacional pelo carisma de poeta-cantador, e talento de sanfoneiro-compositor, um forrozeiro nato. Flávio José é matéria-prima da melhor tradição musical nordestina. Mais de 30 anos desafiando o princípio ativo da modernidade globalizada, sendo ele um patrimônio vivo da cultura nordestina. Por conta disso, sugerimos seja a contratação realizada por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição e a singularidade da atração pretendida, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. A Contratação será realizada por meio de empresário com representação exclusiva, conforme documentos anexos. A regularidade fiscal foi demonstrada nos documentos anexos, com o contratado FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO- EPP, inscrito no CNPJ nº. 08.400.904/0001-16, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de abril de 2022. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390  
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR